Filiado à FETHESP Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado de São Paulo

SINDBENEFICENTE

3º SETOR o jornal

Informativo do Sindicato Intermunicipal dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas no Estado de São Paulo

Diretor Presidente: Rogério Gomes | Abril de 2021 | sindbeneficente@sindbeneficente.org.br

Atuação do SindBeneficente garante

Reajuste de 4% para os Trabalhadores!

Após diversas reuniões com os representantes dos empregadores, fechamos a renovação da nossa Convenção Coletiva, com a manutenção de todos os direitos, além de reajuste de 4% nos salários e pisos salariais, e de 5,8% no valor do Vale Cesta/Cartão Alimentação, para os trabalhadores em instituições do 3º setor dos municípios da região de São José do Rio Preto.

Considerando os efeitos da pandemia no mercado de trabalho e em todos os setores da economia, o resultado alcançado pela nossa campanha salarial deste ano é muito bom, pois a maioria das categorias estão conseguindo reajustes abaixo do índice conquistado pelo Sindbeneficente. Confira as principais cláusulas da nova Convenção:

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

A Convenção Coletiva é válida para os empregados que trabalham nos seguintes municípios:

Adolfo, Altair, Álvares Florence, Américo de Campos, Aparecida D'Oeste, Bady Bassitt, Bálsamo, Cardoso, Catanduva, Catiguá, Cedral, Cosmorama, Dirce Reis, Dolcinópolis, Estrela D'Oeste, Floreal, Guapiaçu, Guaraci, Guarani D'Oeste, Ibirá, Icém, Indiaporã, Irapuã, Itajobi, Jaci, José Bonifácio, Macaubal, Macedônia, Magda, Marinópolis, Mendonça, Meridiano, Mira Estrela, Mirassolândia, Monções, Monte Aprazível, Neves Paulista, Nhandeara, Nipoã, Nova Aliança, Nova Granada, Nova Luzitânia, Novo Horizonte, Olímpia, Onda Verde, Orindiúva, Palestina, Palmeira D'Oeste, Paranapuã, Paulo de Faria, Pedranópolis, Planalto, Poloni, Pontes Gestal, Populina, Potirendaba, Riolândia, Rubinéia, Sales, Santa Albertina, Santa Clara D'Oeste, Santa Rita D'Oeste, Santana da Ponte Pensa, São Francisco, São João das Duas Pontes, Sebastianópolis do Sul, Tabapuã, Tanabi, Três Fronteiras, Turiúba, Turmalina, Uchoa, União Paulista, Urânia, Urupês e Valentim Gentil

REAJUSTE SALARIAL

A partir de 01/02/2021 fica estabelecido o reajuste salarial de **4,0% (quatro por cento)**

Atenção: Todas as diferenças nos salários e benefícios devem ser pagas desde o mês de fevereiro de 2021, data-base da categoria.

Novos Pisos Salariais por Função:

FUNÇÃO	PISO SALARIAL
Servente e Auxiliar de Limpeza	R$ 1.360,32
Porteiro	R$ 1.368,14
Vigia	R$ 1.366,06
Lactarista	R$ 1.415,82
Cozinheiro(a)	R$ 1.562,57

Cuidador de Idoso	R$ 1.360,32
Monitor(a) / Educador	R$ 1.654,76
Auxiliar de Cozinha	R$ 1.366,06
Auxiliar de Manutenção	R$ 1.415,82
Assistente Administrativo	R$ 1.587,40
Escriturário(a)	R$ 1.415,82
Pedagogo	R$ 1.734,22
Coordenador(a) Pedagógico	R$ 3.911,90
Recepcionista	R$ 1.415,82
Encarregado Administrativo	R$ 2.169,26
Assistente Social (jornada máxima diária de 06 horas)	R$ 3.195,60
Instrutor	R$ 1.655,96
Operador de Telemarketing (jornada máxima diária de 06 horas)	R$ 1.407,12
Oficineiros de Artes Marciais/Ciências/Musicais/Informática (Salário Hora/Aula)	R$ 15,00 + 1/6 de DSR semanal
Demais Funções	R$ 1.360,32

PISO PARA EMPREGADOS DE INSTITUIÇÕES QUE OFERECEM SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS MANTIDOS POR ENTIDADES BENEFICENTES, FILANTRÓPICAS E RELIGIOSAS

Limpeza em Geral, Portarias, Lavanderias, Cozinhas, Setor Administrativos, Almoxarifado, Manutenção Predial, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem, Operadoras de Telemarketing, Telefonistas entre outras atividades ligadas a atividade fim	**Piso Normativo Mínimo** R$ 1.440,62

BENEFÍCIO	VALOR
Vale Refeição (por dia trabalhado)	R$ 20,00
Vale Cesta / Cartão Alimentação (mensal)	R$ 238,00

A Cesta Básica deverá ser concedido por ocasião das férias, da licença maternidade, da licença paternidade, do auxílio doença e do acidente de trabalho, sendo que nestes dois últimos casos (auxílio doença e acidente de trabalho) a concessão do benefício será garantida por um prazo de 06 (seis) meses.

VALE TRANSPORTE OU VALE COMBUSTÍVEL

Aos empregados que optarem por receber o benefício do vale transporte previsto na Lei 7.418/85, poderão gozar do benefício do desconto limitado ao **máximo de 4% (quatro por cento), calculados sobre os salários base dos mesmos**.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Fica fixado para cada lapso de 2 anos de efetivo trabalho do empregado para o mesmo empregador, um adicional por tempo de serviço à razão de **2%**, limitado ao máximo de **10 %** o qual deverá constar de forma destacada no recibo de pagamento do empregado.

BEM ESTAR SOCIAL

Fica estabelecido o presente benefício "Bem-Estar Social", que visa garantir melhores condições à categoria, concedendo vantagens e segurança aos trabalhadores e empregadores, devendo ser cumprida obrigatoriamente pelas Instituições Empregadoras as seguintes condições:

BENEFÍCIOS PARA OS EMPREGADOS:

Benefícios	Valor / Parcelas	Motivo
Benefício Pós Cirúrgico	R$ 500,00 / 1 parcela	Afastamento por acidente por período superior a 30 dias, seguido de procedimento cirúrgico.
Benefício Ortopédico	Até R$ 600,00 / 1 parcela	Afastamento por acidente por período superior a 30 dias, com locação ou compra de aparelhos.
Benefício Alimentar por afastamento	R$ 1.000,00 / 1 parcela	Afastamento por doença por período superior a 90 dias
Benefício Kit Natalidade	R$ 450,00	Nascimento de filho(a) da empregada titular
Benefício Casamento	R$ 900,00 / 1 parcela	Em caso de casamento do titular
Clube de Vantagens	GRATUITO	Rede nacional de descontos

COBERTURAS SECURITÁRIAS PARA OS TRABALHADORES:

Benefícios	Valor	Motivo
Morte Acidental - MA	R$ 5.000,00	Morte do segurado em consequência exclusiva de acidente pessoal coberto, exceto se decorrente de riscos excluídos
Diária de Internação Hospitalar por Acidente - DIHA	Até 30 diárias de R$ 200,00 cada	Em caso de hospitalização causada exclusivamente por acidente pessoal coberto, exceto se decorrente de riscos excluídos
4 Sorteios Mensais (Série Fechada)	R$ 500,00	Valores líquidos de Imposto de Renda

Atenção: Para a viabilidade financeira desta cláusula, as empresas deverão contribuir, **obrigatoriamente**, com o valor mensal de **R$ 13,00 por empregado**, ficando vedado fazer qualquer desconto no salário do trabalhador.

A Instituição deverá proceder o pagamento até o dia 10 do mês seguinte à inclusão do empregado na lista para exercício do benefício, através de boleto bancário, enviado previamente através da Administradora.

Consulte a Convenção Coletiva em nosso site www.sindbeneficente.org.br para saber mais.

ATENÇÃO: CONVENÇÃO IMPÕE MULTA POR ATRASO DE SALÁRIO

Os empregadores ficam obrigados a pagar aos empregados a remuneração mensal até o **5º dia útil** do mês subsequente ao vencido. A inobservância do prazo previsto na presente cláusula acarretará ao empregador uma multa a favor do empregado, correspondente a **1/30 da remuneração devida**, por dia de atraso, independente das demais cominações de direito.

ATENÇÃO: PENALIDADES

Fica estabelecida multa de **20%** do piso salarial, por empregado e por infração, em caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas contidas nesta Convenção Coletiva de Trabalho, revertendo o seu benefício em favor da parte prejudicada.

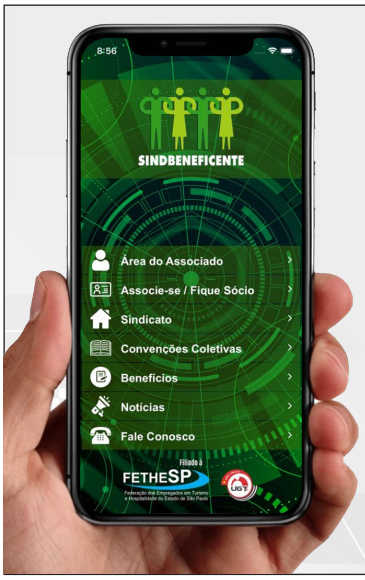

#App SindBeneficente

Baixe gratuitamente para os sistemas Android e iOS

DISPONÍVEL NO Google Play

Disponível na App Store

APLICATIVO SINDBENEFICENTE

Tenha o sindicato na palma da mão!

- Fique Sócio online
- Convenções Coletivas
- Carteirinha Digital
- Benefícios e Serviços
- Fale Conosco
- Notícias e Informativos

Digite "Sindbeneficente" na Google Play Store ou na App Store para baixar o aplicativo

DESCONTOS EM HOSPEDAGENS, CINEMAS E PARQUES DE DIVERSÕES

Viaje com toda a família usando a parceria do **SindBeneficente Cotia** com a **Sisnaturcard**, um convênio que oferece descontos em hospedagens e outras atrações recreativas, como cinemas e parques de diversões. São mais de 40 opções de destinos, entre colônias de férias, hotéis, pousadas e chalés, em municípios do litoral e interior de São Paulo, e até em outros estados. Este benefício é exclusivo para associados. Para saber mais, entre em contato com o sindicato: (11) 4243-1198. Veja alguns dos destinos:

MACEIÓ/56

SÃO ROQUE/63

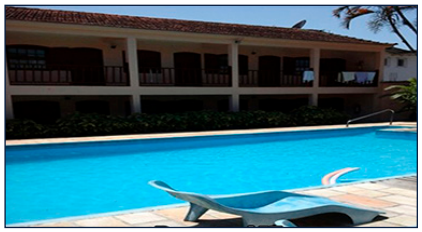

PARATY/47

CONFIRA MAIS BENEFÍCIOS PARA ASSOCIADOS AO SINDICATO:

UNIP UNIVERSIDADE PAULISTA

10% de desconto nas mensalidades em cursos de graduação e pós-graduação para associados e dependentes. **www.unip.br**

Magic City

Estrada do Pavoeiro, 887 - Suzano/SP. 10% de desconto nos ingressos e nas hospedagens e 25% para ingresso anual para associados.

THERMAS DOS LARANJAIS OLÍMPIA-SP

Av. do Folclore, 1543 - Jardim Santa Efigênia, Olímpia/SP. Desconto de até 17% nos ingressos para associados. **Tel.:** (17) 3281-8015

Refúgio das Toninhas Ubatuba - BRASIL Capital do SURF

Rua Santa Mônica, 53 - Ubatuba/SP. Desconto de 20% nas diárias para associados. **Tel.:** (19) 3433-6544 / **WhatsApp:** (19) 98122-2925

DROGASIL

Desconto em remédios em toda rede Drogasil para associados. Consulte a unidade mais próxima no site: **www.drogasil.com.br**

FISK English - Español

FISK - Inglês e Espanhol
10% a 20% de desconto para associados. Consulte a unidade mais próxima: **www.fisk.com.br**

pbf english - español

PBF - Inglês e Espanhol
10% a 20% de desconto para associados. Consulte a unidade mais próxima: **www.pbf.com.br**

Ótica Rima
Avenida Dezessete, 1.000 - Centro, Barretos
Preços diferenciados para associados.
Tel.: (17) 3324-3232

BENEFÍCIO PARA ASSOCIADOS: PÉ NA AREIA HOTEL POUSADA

Localizado na Rua Carlos Henrique Brech, 236 - Maitinga, Bertioga/SP, o Pé na Areia Hotel Pousada conta com uma vista privilegiada e a poucos passos da praia.

São 52 apartamentos com varanda, que contam com toda infraestrutura de TV com sinal à cabo, ar-condicionado, frigobar, móveis planejados e wifi, garantindo conforto e sofisticação.

O hotel ainda possui estacionamento, auditório, restaurante com vista para o mar oferecendo café da manhã, almoço e jantar e, na cobertura, uma área destinada a eventos com piscina e espaço gourmet.

VALOR DAS DIÁRIAS	
Associados	R$ 85,00
Dependentes	R$ 85,00
Convidados	R$ 120,00
Crianças até 6 anos	Gratuito

PÉ NA AREIA
HOTEL POUSADA

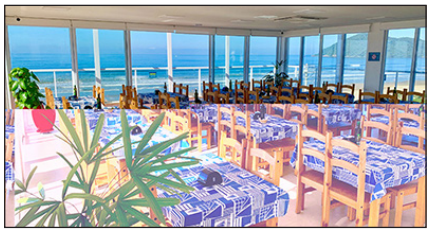

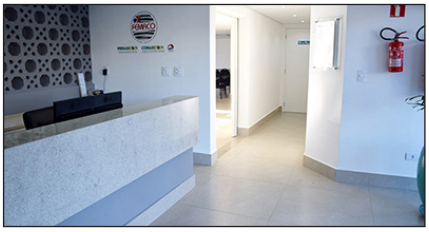

BENEFÍCIO PARA ASSOCIADOS: SÍTIO PARAÍSO

O Sítio Paraíso conta 12 bangalôs para 4 pessoas e dois bangalôs para seis pessoas, todos com TV e ventilador de teto. As acomodações oferecem quarto, sala, banheiro, varanda e cozinha completa (com churrasqueira, micro-ondas, fogão e geladeira).

Além disso, o sítio possui campo de futebol, quadra de vôlei, sauna, playground, sala de jogos, academia de ginástica, quiosques com churrasqueira, e espaço recreativo para praticar "Pesca Esportiva".

Para fazer sua reserva e/ou consultar preços, entre em contato com Sandra, no sindicato, pelo telefone: (11) 4427.5164 ou e-mail: sandra@sindbeneficente.org.br. Endereço do sítio: Estrada Rio do Peixe, 800 - Pedro de Toledo/SP.

O acesso de São Paulo é pela Rod. Regis Bitencourt. Após 112 km pegar o acesso para Rod. Padre Manuel da Nóbrega. Andar mais 17 km e virar a esquerda na Estr. Municipal Pedro de Toledo - Musácea.

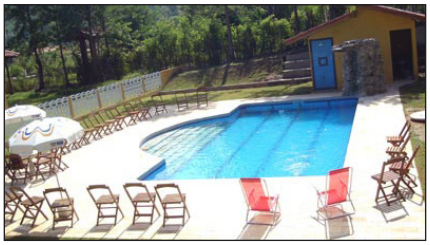

3º Setor - Informativo do SindBeneficente
Presidente: Rogério José Gomes Cardoso | **Jornalismo e Diagramação:** Leonardo Lelis (MTB 56291SP)
Sede Santo André: Rua São José Operário, 63 - Jardim Bela Vista, Santo André/SP - CEP: 09041-370 | **Tel.:** (11) 4427-5164
Subsede Santos: Rua Carvalho de Mendonça, 230 - Cj. 91 - Vila Belmiro, Santos/SP - CEP: 11070-101 | **Tel.:** (13) 3221-8450
Subsede Bragança Paulista: Av. Santa Isabel, 231 - Aparecida, Bragança Paulista/SP - CEP: 12912-780 | **Tel.:** (11) 4032-8570